



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

Empresa: CONECTE TECNOLOGIA LTDA

Nº do processo licitatório: PE 59/2024

Objeto: Aquisição de câmeras de videomonitoramento urbano (Speed Dome) para atender às necessidades da Guarda Municipal de Aracaju – GMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

No dia 30/10/2024 a empresa **CONECTE TECNOLOGIA LTDA** solicitou esclarecimento quanto à especificação do item 01 constante no Termo de referência, anexo II do edital do PE 59/2024, onde sugere a adequação da especificação do item citado acima, conforme podemos ver a seguir:

Questionamento da empresa:

No edital do Pregão Eletrônico Nº 059/2024, no Anexo II, Termo de Referência, item 3.1, está descrita as especificações exigidas para a câmera Speed Dome, dentre elas “Inteligência Artificial embarcada”. No entanto, o edital não especifica nem cita qual seria essa inteligência artificial. Atualmente no mercado, existe inúmeros tipos de inteligência artificial, o que faz com que as câmeras Speed Dome tenham uma grande variação de valores, a depender do tipo de inteligência artificial embarcada que se deseje. Sem a definição clara e exata de quais tipos de inteligência artificial embarcada a contratante necessita que a câmera tenha, fica inviável a correta escolha do produto a ser licitado e, conseqüentemente, a realização do pregão eletrônico, o que fere os princípios públicos da Publicidade e Eficiência. Dessa forma, solicitamos a IMPUGNAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico Nº 059/2024, por não está claro quais inteligências artificiais a CÂMERA SPEED DOME deva ter."

Encaminhamos o pedido de esclarecimento e de impugnação para a área técnica da Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania, onde foi acatada a sugestão de adequação da especificação dos itens, conforme segue:

Resposta da área técnica:

Em atendimento ao questionamento apresentado pela empresa Conecte Tecnologia LTDA, relacionado às especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) do Edital do PE 59/2024, consideramos pertinente proceder com as adequações necessárias.

Diante do exposto, considerando a análise técnica do item e a legislação aplicável, concordamos com a solicitação de esclarecimento e adequação proposta pela empresa Conecte Tecnologia LTDA.

Oportuno destacar, que as alterações contribuem para a transparência e a competitividade do processo licitatório, permitindo a participação de um número maior de licitantes, uma vez que



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

a alteração proporcionará uma definição mais clara e exata de quais tipos de inteligência artificial embarcada o órgão necessita.

Dito isto, informo que encaminharemos o processo para o setor demandante incorporar as devidas alterações no Termo de referência, de forma a garantir uma aquisição mais adequada as reais necessidades da Guarda Municipal de Aracaju – GM, respeitando os princípios da legalidade, competitividade e isonomia.

Como haverá alteração substancial nas especificações dos itens, afetando a elaboração da proposta, informo que o PE 59/2024 será suspenso e posteriormente republicado.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Emanuela de Jesus Medeiros
Pregoeira CCL/SEPLOG.
Telefone: 79- 4009-7942
E-mail: emanuela.santana@aracaju.se.gov.br